



A AUTONOMIA PRIVADA E OS SEUS DIFERENTES SIGNIFICADOS À LUZ DO DIREITO COMPARADO

A COMPARATIVE STUDY ON THE VARIOUS MEANINGS OF PRIVATE AUTONOMY

DÁRIO MOURA VICENTE

Professor Catedrático da Faculdade de Direito na Universidade de Lisboa.
dmouravicente@fd.ulisboa.pt

Recebido em: 30.07.2016

Aprovado em: 26.08.2016

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: Propomo-nos examinar neste estudo os diferentes significados do conceito de autonomia privada à luz do Direito Comparado. Interessa-nos averiguar, em especial, se a autonomia privada pode considerar-se dotada, nas famílias jurídicas contemporâneas, de um significado unívoco e se constitui nelas o fundamento exclusivo da força obrigatória dos contratos de Direito Privado.

PALAVRAS-CHAVE: Autonomia privada – Direito comparado – Famílias jurídicas contemporâneas – Contratos – Força obrigatória.

ABSTRACT: The purpose of this study is to provide a comparative perspective regarding the various meanings attributed to the concept of private autonomy. The paper is particularly concerned, on the one hand, with determining whether private autonomy has a univocal meaning across contemporary legal systems and, on the other, whether it provides the sole ground for the enforceability of private contracts.

KEYWORDS: Private autonomy – Comparative law – Contemporary legal systems – Contracts – Enforceability.

SUMÁRIO: I. Posição do problema – 1. A autonomia privada nos instrumentos internacionais de unificação e harmonização do Direito dos Contratos – 2. Triunfo de um ideal? – II. A autonomia privada sob o prisma dos Direitos nacionais – 3. Consagrações e limites da autonomia privada nos sistemas romano-germânicos – 4. A questão no Direito chinês contemporâneo – 5. A questão na ótica do Direito muçulmano – 6. A autonomia privada nos sistemas de *Common Law* – 7. Os diferentes significados da autonomia privada nos Direitos contemporâneos – III. Viabilidade e limites de uma unificação internacional do Direito dos Contratos sob a égide do princípio da autonomia privada – 8. Os reflexos dos limites nacionais à autonomia privada nos instrumentos internacionais de harmonização e unificação do Direito dos Contratos – 9. A insuficiência dos instrumentos de soft law na regulação dos contratos internacionais. Autonomia e heteronomia – 10. Conclusão.

VICENTE, Dário Moura. A autonomia privada e os seus diferentes significados à luz do direito comparado. *Revista de Direito Civil Contemporânea*. vol. 8. ano 3. p. 275-302. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2016.

